




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade Melhor!

INDICAÇÃO Nº 250 DE 2024
(Vereador Colemar Saborelle)

Câmara Mun. de Gurupi
27 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 616	HORA: 7:50
DATA: 15 MAR. 2024	
	
Carimbo / Assinatura	

Indico a Prefeita Josi Nunes a realização de estudo para que seja inserido QR CODE nos prédios e praças públicas do nosso município para informação turística e outras.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, a realização de estudo para que seja inserido QR CODE nos prédios e praças públicas do nosso município para informação turística dentre outras.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa à viabilidade de estudo para que seja inserido QR CODE, de forma geral, os QR CODE'S são usados para fornecer mais informações e/ou conteúdo para aqueles que o utilizam. Eles permitem o armazenamento de diversos tipos de dados, sendo letras do alfabeto, números, símbolos e até mesmo o alfabeto japonês. Esse código é convertido em texto, um endereço URI, um número de telefone, uma localização georreferenciada, um e-mail, um contato ou um SMS.

O QR CODE é composto tanto pela dimensão horizontal quanto pela vertical (2D) e pode ser lido pela câmera de diversos aparelhos celulares ou por aplicativos baixados nos mesmos. É de se mencionar que, por ser um código visual, ele pode ser lido de forma digital, estando em um dispositivo eletrônico por exemplo, ou física, quando impresso em algum lugar.

Dessa forma, acaba sendo uma ferramenta acessível e de fácil uso sendo popular em diversos pontos turísticos de cidades ao redor do mundo, pois, ao apontar a câmera para o código, turistas, visitantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR
da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

estudantes conseguem acessar informações sobre aquele local, monumento e ou documento.

Portanto, entendemos que esta tecnologia representará um grande avanço para a Cidade de Gurupi, proporcionado a inclusão Histórico e Cultural através do amplo conhecimento do nosso patrimônio.

Do exposto, contamos com a pronta aprovação da presente proposição.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 19 de fevereiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS